



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos conselheiros(as), bem como demais interessados, para participarem da IV Reunião Ordinária do CMMA, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 15h, por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026****IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos conselheiros(as), bem como demais interessados, para participarem da IV Reunião Ordinária do CMMA, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 15h, por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet.

A reunião terá como pauta:

- I – Apresentação do setor de Bem-Estar e Proteção Animal;
- II – Discussão sobre o credenciamento de clínicas veterinárias para o Programa de Castração;
- III – O que houver.

O acesso à reunião será disponibilizado previamente aos conselheiros por meio dos canais oficiais de comunicação do Conselho.

Ressalta-se a importância da participação dos membros titulares e, na impossibilidade destes, dos respectivos suplentes, considerando a relevância das matérias a serem apreciadas.

Cláudio Fernandes Leal de Souza
Presidente do CMMA Juazeiro-BA